

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 20/2024 – CUMPRIMENTO DE LIMINAR

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O Instituto AACP **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR** do **Concurso Público** aberto pelo **Edital nº 1/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgada, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos nº 5027187-92.2024.4.02.5001/ES, em favor do(a) candidato(a) Aline Monteiro Porto, inscrição nº 4990020859, cargo 402.2 – Analista Judiciário – Área Judiciária – Sem Especialidade – Espírito Santo, a atribuição de nota 7.00 (sete) para a candidata no caderno de Conhecimentos Gerais da Prova Objetiva e correção da Prova Discursiva, conforme abaixo:

402.2 – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – SEM ESPECIALIDADE – ESPÍRITO SANTO			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Discursiva
Aline Monteiro Porto (sub judge)	4990020859	61.00	11.93

Art. 2º Quanto ao resultado da Prova Discursiva, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período **da 0h00min do dia 11/09/2024 até as 23h59min do dia 12/09/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 10 de setembro de 2024.

Instituto AACP